



CRTR 17ª REGIÃO

Fls. _____

Proc. _____

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 17ª REGIÃO
Autarquia Pública Federal (Lei nº 7.394/85 e Dec. nº 92.790/86)
MARANHÃO/PIAUI

**REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE ESPECIALIZAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA**

Senhor(a) Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 17ª Região MA/PI,

Eu, _____, brasileiro(a),
RG nº _____, CPF nº _____, WhatsApp nº () _____,
E-mail _____, CRTR 17ª nº _____, venho
requerer a **INCLUSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA** em minha Carteira de
Identidade Profissional – CIP, com fundamento no art. 1º da Resolução CONTER nº 007/2024.

1. ESPECIALIZAÇÃO REQUERIDA

- ☐ Radioterapia ☐ Radiologia Industrial
☐ Medicina Nuclear ☐ Outra área abrangida pela Lei nº 7.394/85:

2. DADOS DA ESPECIALIZAÇÃO

Nome do curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Carga horária total: _____ horas
Carga horária do estágio obrigatório: _____ horas
Data de conclusão: ____/____/____.

3. DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ Certificado de conclusão da especialização profissional técnica;
☐ Documento comprobatório da carga horária do curso e do estágio obrigatório, quando essas
informações não constarem no certificado;
☐ Documento comprobatório da regularidade/reconhecimento da instituição de ensino perante o órgão
educacional competente.

Nos termos do art. 2º da Resolução CONTER nº 007/2024, a especialização deverá possuir **carga horária mínima correspondente a 25% da carga horária do curso de Técnico em Radiologia, incluído o estágio obrigatório**, e ser realizada em instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos educacionais competentes.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e autênticos os documentos apresentados, responsabilizando-me por seu conteúdo. Estou ciente de que o presente requerimento está sujeito à análise e instrução processual pelo CRTR 17ª Região e que **a apresentação do pedido não implica a inclusão automática da especialização na Carteira de Identidade Profissional – CIP**, ficando o registro condicionado à comprovação dos requisitos previstos na Resolução CONTER nº 007/2024 e ao respectivo deferimento.



CRTR 17ª REGIÃO

Fls. _____

Proc. _____

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 17ª REGIÃO
Autarquia Pública Federal (Lei nº 7.394/85 e Dec. nº 92.790/86)
MARANHÃO/PIAUÍ

Comprometo-me a apresentar documentos ou informações complementares, caso sejam necessários à adequada instrução do requerimento.

Nestes termos, peço e aguardo deferimento.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Requerente

Atendimento CRTR 17ª Região MA/PI

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 17ª REGIÃO**

Autarquia Pública Federal (Lei nº 7.394/85 e Dec. nº 92.790/86)

MARANHÃO/PIAUI

ORIENTAÇÕES SOBRE O REGISTRO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A Resolução CONTER nº 007/2024 estabelece os requisitos para inclusão de especialização profissional técnica na Carteira de Identidade Profissional dos Técnicos em Radiologia.

QUEM PODE SOLICITAR?

O procedimento é destinado ao **Técnico em Radiologia** que tenha concluído curso de especialização profissional técnica em área abrangida pela Resolução e que atenda aos requisitos educacionais estabelecidos pelo CONTER.

Diferentemente do reconhecimento de habilitação por experiência profissional, **nesta modalidade o fundamento para o registro é a formação realizada pelo profissional**, comprovada por meio do respectivo certificado de conclusão.

QUAIS SÃO OS REQUISITOS?

Para inclusão da especialização profissional técnica na CIP, a Resolução CONTER nº 007/2024 estabelece que o profissional deverá apresentar **certificado de conclusão** de curso que possua:

- carga horária mínima correspondente a 25% da carga horária do curso de Técnico em Radiologia;
- estágio obrigatório incluído na formação; e
- realização em instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos educacionais competentes.

QUAIS DOCUMENTOS DEVO APRESENTAR?

Para solicitar o reconhecimento, apresente ao CRTR 17ª Região:

- **Requerimento de Reconhecimento de Especialização Profissional Técnica**, devidamente preenchido e assinado;
- **Certificado de conclusão do curso de especialização profissional técnica**;
- documento que permita verificar a **carga horária do curso e o estágio obrigatório**, caso essas informações não estejam expressamente indicadas no certificado;
- documentação complementar necessária à verificação da regularidade da formação, quando solicitada pelo CRTR.

COMO SOLICITAR?

Preencha o Requerimento de Reconhecimento de Especialização Profissional Técnica, indique a especialização que deseja registrar e apresente a documentação correspondente ao CRTR 17ª Região. Após o protocolo, a documentação será analisada para verificar se a formação atende aos requisitos previstos na Resolução CONTER nº 007/2024.

A apresentação do requerimento não gera o reconhecimento automático da especialização. A inclusão na Carteira de Identidade Profissional – CIP dependerá da análise e do deferimento do pedido.



CRTR 17ª REGIÃO

Fls. _____

Proc. _____

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 17ª REGIÃO
Autarquia Pública Federal (Lei nº 7.394/85 e Dec. nº 92.790/86)
MARANHÃO/PIAUI

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ESPECIALIZAÇÃO SÃO A MESMA COISA?

Não. A Resolução prevê duas situações diferentes:

Reconhecimento por experiência profissional: destinado ao Técnico em Radiologia que comprovar o exercício profissional na área pelo período mínimo e nas condições estabelecidas no art. 1º da Resolução.

Especialização profissional técnica: destinada ao Técnico em Radiologia que **concluiu formação específica**, atendendo aos requisitos de carga horária, estágio obrigatório e regularidade da instituição de ensino previstos no art. 2º.

ATENÇÃO!

Antes de protocolar seu requerimento, confira se o certificado e a formação realizada atendem aos requisitos da Resolução CONTER nº 007/2024. A ausência de informações necessárias à comprovação da carga horária, estágio obrigatório ou regularidade da formação poderá exigir complementação documental.

O CRTR 17ª Região poderá solicitar documentos complementares necessários à análise e à adequada instrução do requerimento.